

portação. O que sendo do Real Beneplacito de V. Mag.^e será preciso que o Suplicante leve desta Corte alguns Instrumentos, Aparelhos, e Reagentes, q' são absolutam.^{te} necessarios p.^a o pretendido fim, e por isso espera q' V. Mag.^e se sirva mandar-lhos dar a custa da Sua Real Fazenda = portanto = P.^a V. Mag.^e q' attendendo a officioza proposta do Suplicante, e ainda mais ao bem, q' della effectivam.^{te} hade rezultar ao Estado, e a Nacção inteira se digne por Sua Real Grandeza defferir-lhe mandando passar o competente Decreto; graça q' humilde, e respeitozam.^{te} supplica a V. Mag.^e = E Receberá M.^e = Francisco Vieyra Goulart.

Atenção.

Eu abaixo assignado Director da Classe da Fizica da Real Academia de Sciencias attesto q' o Bacharel formado na faculd.^e de Filozofia Francisco Vieyra Goulart está incumbido pela Real Academia de hir analyzar as Agoas mineraes, e fazer a descripção fizico economica das Ilhas Azores e por ser isso verdade lhe passei esta por mim assignada. Lx.^a 15 de Março de 1796 = Domingos Vandelly = Certidão = Certifico ser a letra, e signal da Attestação Supra do Doutor Domingos Vandelly. Lisboa 25 de Mayo de 1796 = Em testemunho de verdade = Signal publico = Izidoro Manoel de Passos Botelho e Alvim. //

**Carta do Secretr.^e d' Estado sobre remetter p.^a o
Real Jardim plantas vivas, e Sementes etc.**

Sua Mag.^e hé Servida, que V. S. alem das Plantas vivas, que deve remetter por conta da Sua Real Fazenda p.^a o seu Real Jardim Botanico, em conformidade das Ordens, que lhe forão expedidas pela Secretaria de Estado da Repartição da Fazenda na data de 22 de Agosto do corrente: Mande V. S. igualmente recolher nos Matos, e Campinas deste Destricto todas as qualidades de sementes, com a declaração dos nomes proprios do Pais, se o tiverem, ou sem elle; porrem vindo todas bem acondicionados, ou em Frascos de boca larga, e cheios de Areia seca, ou em Boyoens tambem cheios da mesma Areia; e sendo estas remessas dirigidas a esta Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarino. D.^a g.^e a V. S. Palacio de Quelus em 13 de Dezbr.^e de 1796 = D. Rodrigo de Souza Coutinho = Snr. Antonio Manoel de Mello e Castro: //

**Do Dito sobre remetter ao Vice Rey a Carta
Regia da Copia abaixo etc.**

Sua Mag.^e manda expedir na presente Ocazião ao Vice Rey do Brazil, a Carta Regia da Copia incluza, e não ca-



bendo no tempo expedir se a V. S. outra semelhante Carta Regia; Hê a mesma Senhora servida mandar participar a V. S. aquellas mesmas Ordens P.^a que as execute pelo que lhe pertence = D.^a g.^e a V. S. Palacio de Quelus 12 de Janr.^o de 1797 = D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça ///

= Copia da Carta Regia P.^a o Vice Rey do Brasil =

Conde de Rezende, Dom Joze de Castro Vice Rey e Capitão General de Mar e Terra do Estado do Brasil do Meu Concelho: Eu Raynha vos invio M.^{to} Saudar. Tendo determinado mandar ao Brasil huma Esquadra composta de cinco Naus de Linha, tres Fragatas, e alguns Bergantins fui servida — nomear ao Chefe de Esquadra Antonio Januario do Valle P.^a Commandante desta Expedição, com as Ordens, e Instruçoens, de que achareis juntar as Copias, assignadas por D. Rodrigo de Souza Coutinho, Meu Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinas, e vos ordeno, que vos conformeis pela parte que vos pertence com tudo o que nellas se prescreve; recomendando-vos muito particularm.^{te} a prompta, assistencia de tudo o que se precisar P.^a a Esquadra, ou seja de viveres, e Provimientos, ou de outros quaesquer.

Generos, que vos forem pedidos pelo Commd.^{te} della: No cazo de ser necessario armar em Guerra algumas Embarcaçoens Mercantes, dareis p.^a este fim todo o auxilio, que vos for pedido pelo Chefe de Esquadra. Ao Mesmo Chefe pertencerá inteiramente todo Commando, e governo economico dos Navios da Esquadra, e das pessoas de que ellas se compoem, como tambem o mandar sahir as Embarcaçoens que lhe parecerem p.^a disiplina, e pratica dos Officiaes e Guarniçoens. Os Corsos q' vós julgareis necesarios p.^a proteger as Costas deste continente, os combinareis com o mesmo Chefe, p.^a que de comum acordo se faça este serviço do modo que parecer mais acertado. Para que senão falte ao prompto pagamento dos Soldados dos Officiaes e Gente da Esquadra, vos ordeno q' façaes apromptar as Sommas, q. para isso se requererem, seguindo as formalidades, q' prescrevi, p.^a o Serviço economico da mesma Esquadra, as quaes o Com.^{te} deverá participarvos p.^a vosso Governo, e p.^a as quaes sereis obrigado a contribuir, com preferencia a outra qualquer despeza, authorindo-vos, no cazo de não haver dinheiro nos outros cofres da Fazenda Real, a tirar o que for precizo p.^a este fim das consignaçoes rezervadas, p.^a se remetterem ao Real Erario. Recomendo-vos muito particularmente q' eviteis todo o conflito de jurisdição com o Comd.^{te} da Esquadra, e q' procureis da vossa parte fazer todos os esforços p.^a se conseguir o objecto a q'

